



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 064/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ficha: 128 - 27.812.0003.2014.0000 OPERACAO, MANUTENCAO,
EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 262 - 15.452.0006.2025.0000 MANUTENCAO ILUMINACAO

PUBLICA..... -2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Ficha: 274 - 17.512.0006.2026.0000 OPERACAO E MANUT.DO SITEMA DE
AGUA E ESGOTO..... -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Ficha: 297 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO

S.E.R.M..... -2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 29 de Novembro de 2011.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal